



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 29,  
DE 31 DE MARÇO DE 2019**

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 2019

## EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

Marcos César Pontes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Júlio Francisco Semeghini Neto

COORDENADOR-GERAL DE UNIDADES DE PESQUISA

César Augusto Rodrigues do Carmo

DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS  
ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Lygia Vilmar Britto

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE PESSOAL

Keyla Costa Reis

## APRESENTAÇÃO

O **Boletim de Serviço** é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em cumprimento à Lei n.º 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o **Boletim de Serviço** do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

## SUMÁRIO

Apresentação	03
Sumário	04
<b>Atos da Presidência da República</b>	
<b>Atos do MCTIC</b>	05
Portaria MCTIC n.º 902, de 28 de março de 2019	06
<b>Atos da Direção do CETENE</b>	07
Portaria CETENE n.º 94, de 26 de março de 2019	08
Portaria CETENE n.º 95, de 26 de março de 2019	11
Portaria CETENE n.º 96, de 26 de março de 2019	14
<b>Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico</b>	
<b>Atos da Coordenação de Gestão Administrativa</b>	
<b>Atos da Divisão de Orçamento e Finanças</b>	
<b>Atos do Serviço de Pessoal</b>	16
Afastamentos e Licenças	17
Substituições de Chefia	18
Férias	19



ATOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/04/2019 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 12  
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 902, DE 28 DE MARÇO DE 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidora: NATALY AMORIM DE SANTANA

Matrícula SIAPE: 1703852

Cargo: Técnico

Código da Vaga: 413936

Do: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Para: Centro Regional de Ciências Nucleares - NE (CRCN-NE), da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Contrapartida

Servidor(a): Cargo Vago

Cargo: Técnico de Laboratório

Código da Vaga: 0641679

Da: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Para: Ministério da Economia

Processo: 01250.037424/2018-88

MARCOS CESAR PONTES





ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

**Portaria nº 94, de 26 de março de 2019**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir responsabilidade aos servidores indicados, pelos bens patrimoniais do CETENE localizados nas Unidades em Recife e Caetés.

Art. 2º Ficam os servidores identificados no quadro anexo, responsáveis pelos bens patrimoniais do CETENE localizados nas unidades constantes do mesmo.

Art. 3º Os responsáveis pelos bens localizados nas áreas identificadas deverão zelar pelo seu uso, devendo notificar a área de Almoxarifado e Patrimônio a respeito de quaisquer ocorrências verificadas.

Art. 4º A movimentação de bens entre as áreas somente poderá ocorrer mediante registro em formulário competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

**Lygia Vilmar Britto**

**Diretora Interina**

Publicado no  
**BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE**  
Nº 29, de 31/03/2019



**ANEXO à Portaria nº 94, de 26 de março de 2019**

<b>LISTAGEM DE RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO DO CETENE</b>	
<b>Localização</b>	<b>Responsável</b>
Almoxarifado Central – I	Luís Holanda
Arquivo Central	Érica Monteiro
Auditório	Gabriel Cipriano
Biofábrica – Prédio	James Melo
Biofábrica – II Estufa	André Dias
Bloco de Serviços	Luís Holanda
Central Analítica	Bianca Araújo
Central de Caracterização	Bianca Araújo
Contêiner I – Equipamentos	Luís Holanda
Contêineres II ao VIII	Érica Monteiro
COGEA – Coordenação de Gestão Administrativa	Lygia Brito
COTEC – Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	Frederico Toscano
Copa – Térreo	Paula Barbosa
Copa I – Copa Superior I	Eduardo Campos
Copa II – Copa Superior II	Eduardo Campos
Corredor Térreo – Laboratórios	Paula Barbosa
Corredor Superior – Administração	Eduardo Campos
Financeiro – finanças e compras	Érica Monteiro
Fotônica	Wilson Souza
Interatividade – Sala de Interatividade	Gabriel Cipriano
LABIO – Laboratório de Biocombustíveis	Aldenise Oliveira
LADIF – Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário	Laureen Houllou
LAFIP – Laboratório de Fitoquímica e Processos	Júlia Campos
LAPAB – Laboratório de Pesquisas Aplicada a Biofábrica	Laureen Houllou
LINCS – Laboratório Integrado de Circuitos	Jarley Nóbrega
Microscopia – Área administrativa	Daniel Locatelli
LACPM – Laboratório de Caracterização e Preparação de Materiais	Giovanna Machado
LMNAN – Laboratório Multiusuário de Nanotecnologia	Giovanna Machado
LAMIN – Laboratório de Microscopia e Microanálise	Giovanna Machado
INFO – Tecnologia da Informação	Gabriel Medeiros
Pátio Externo	Elcir Vero
Pesquisa – Sala de pesquisa da qualidade	Wilson Souza
Preposto – Sala da RL Serviços	Érica Monteiro
Projetos – Acompanhamento de Projetos	Paulo Maciel
Recepção – Hall e terraço	Elcir Vero
Recursos Humanos	Keyla Reis
Sala de Pesquisadores – Térreo	Jarley Nóbrega
Sala de Pesquisadores – Superior	Paulo Maciel

Sala de Reunião	Gabriel Cipriano
Usina de Biocombustíveis em CAETÉS	James Melo

**CETENE**

**26/03/2019**

Publicado no  
**BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE**  
Nº 29, de 31/03/2019





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

**Portaria nº 95, de 26 de março de 2019**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores discriminados no quadro anexo, responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos mencionados, em obediência ao que estabelecem os Art. 66, 67 e 73 da Lei nº 8666/93, bem como o Art. 31 e seguinte, e IN-SLTIIMPOG nº 02 de 30/04/2008.

Art. 2º Caberá aos responsáveis pela gestão e fiscalização:

I – Gestor: Coordenar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; à verificação da validade, da vigência e da liberação da garantia contratual; ao procedimento, junto com o fiscal, relativo à negociação das alterações e das renovações contratuais; à promoção da avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; à promoção da manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; à informação à área de licitação, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período anual.

II – Fiscal: Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade da prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; à promoção dos apontamentos no processo administrativo de contratação; à verificação da regularidade do cumprimento das obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; à verificação da regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; à conferência dos cálculos das faturas de pagamentos; ao controle do saldo do empenho do contrato, bem como da

solicitação de reforço, quando necessário; à prestação de apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 3º - As faturas de pagamento da Contratada deverão ser visadas mensalmente pelos fiscais designados, e, atestadas pelos Gestores dos Contratos.

Art.4º Os Gestores e os Fiscais dos Contratos exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

**Lygia Vilmar Britto**

**Diretora Substituta**

Publicado no  
**BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE**  
Nº 29, de 31/03/2019

**ANEXO À PORTARIA CETENE Nº 95, de 26 de março de 2019**

<b>Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO</b>	<b>FORNECEDOR/ CNPJ</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GESTOR/ Matrícula SIAPE</b>	<b>FISCAL/ Matrícula SIAPE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
03.04.2018/00 01.202.000.081/2014-48	STEMAC S/A Grupos Geradores 92.753.268/0006-27	Manutenção de geradores da Microscopia	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 15.480,00
03.02.2019/00 01202.000004/2018-11	DIN – Departamento de Imprensa Nacional 04.196.645/0001-00	Publicações no Diário Oficial da União	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Eduardo Eugênio Ferreira Campos 1702341	R\$ 15.000,00
03.01.2019/00 01202.000038/2019-97	WTL – Turismo e Locação Ltda. – ME 15.328.829/0001-95	Fornecimento de passagens aéreas	Elcir Trindade Vero 1466979	Keyla Costa Reis 1856609	R\$ 35.039,66

CETENE  
mar/2019

Publicado no  
**BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE**  
Nº 29, de 31/03/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

**Portaria nº 96, de 26 de março de 2019**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações, e ainda, considerando:

- a) As diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTI n.º 745, de 22 de setembro de 2011;
- b) As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Resoluções Normativas 041/2013 e 022/2015 do CNPq;
- c) As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de curta duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Anexo II da Resolução Normativa 015/2010 do CNPq;
- d) O Programa de Capacitação Institucional (PCI) no CETENE e o processo de seleção de Bolsistas; e
- e) A necessária orientação dos Bolsistas PCI para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos de interesse desta Unidade de Pesquisa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Frederico Toscano Barreto Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 1824059 responsável pelo acompanhamento do Projeto Institucional do CETENE no âmbito do **Programa de Capacitação Institucional PCI/CNPq**;

Art. 2º O responsável mencionado no Art. 1º terá as seguintes atribuições:

- a) Controlar as bolsas submetidas à aprovação, com pendências, aprovadas, em andamento, canceladas e finalizadas, mantendo coerência com os dados do MCTIC (Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais) e CNPq;
- b) Providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, a qualquer momento, em função dos motivos previstos nas normas gerais e específicas do Programa de Capacitação Institucional (PCI);
- c) Encaminhar ao MCTIC e CNPq o Relatório Final de Atividades do Bolsista, devidamente aprovado pelo Supervisor responsável pelo Bolsista, ressaltando neste a execução do Plano de Trabalho proposto;
- d) Controlar o saldo total e responsabilizar-se pelos recursos recebidos;
- e) Encaminhar a documentação pertinente ao MCTIC e CNPq para condução dos diversos processos do PCI (cancelamento, prorrogação e reenquadramento);
- f) Manter o arquivo do PCI com as cópias de todos os documentos encaminhados ao MCTIC e CNPq referentes ao programa;
- g) Emitir declarações para os bolsistas, para os devidos fins, atestando o nome do projeto, vigência e valor da bolsa, conforme modelo aprovado pela Comissão de Gerenciamento do PCI CETENE.

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor do CETENE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

**Lygia Vilmar Britto**  
**Diretora Interina**

Publicado no  
**BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE**  
Nº 29, de 31/03/2019



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



## LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Servidor: Paula Raphaella Guedes Barbosa

SIAPE: 1651694

Períodos: 12/03/2019 a 13/03/2019 (2 dias);

21/03/2019 (1 dia)

Tipo: Licença Médica

Justificativa: Arts. 201 e 202 da Lei n.º 8.112/1990

Servidor: Giovanna Machado

SIAPE: 1234085

Períodos: 11 a 13/03/2019

22 a 25/03/2019

Tipo: Viagem a serviço no país

## SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIA

---

**Servidor: Eduardo Eugênio Ferreira Campos**

**SIAPE: 1702341**

Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

Cargo: Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças Código: FCPE 101.2

Ato de designação: Portaria MCTIC n.º 0847, de 01/03/2019

Motivo: Período de substituição da titular no cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa superior a 30 dias.

---

**Servidor: Érica Monteiro Ladislau**

**SIAPE: 1834837**

Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

Cargo: Coordenador de Gestão Administrativa Código: FCPE 101.3

Ato de designação: Portaria MCTIC n.º 6733, de 31/12/2018

Motivo: Período de substituição do titular no cargo de Diretor superior a 30 dias.

---

**Servidor: Lygia Vilmar Britto**

**SIAPE: 0662519**

Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

Cargo: Diretor

Código: DAS 101.4

Ato de designação: Portaria MCTIC n.º 6732, de 31/12/2018

Motivo: Vacância do cargo de Diretor

## FÉRIAS

### Servidores com ocorrência de férias em março de 2019

Elcir Trindade Vero SIAPE: 1466979

Cargo: Assistente em C&T

Período: 28/03/2019 a 05/04/2019 (9 dias)

3º Período – Exercício 2018

### Servidores com ocorrência de férias em abril de 2019

Bianca Galúcio Pereira Araújo SIAPE: 1357075

Cargo: Tecnologista

Período: 22/04/2019 a 01/05/2019 (10 dias)

1º Período – Exercício 2019

Daniel Locatelli Santos SIAPE:1695244

Cargo: Técnico

Período: 08/04/2019 a 12/04/2019 (5 dias)

2º Período – Exercício 2019